



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD nº 068/2016 DE 22 DE JUNHO DE 2016

Torna público o resultado da Homologação das inscrições do processo de seleção para a segunda etapa de ocupação de vagas ociosas – TRANSFERÊNCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA - em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

1. DAS ANÁLISES DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições dos candidatos que cumpriram as normas e requisitos elencados no Edital PROGRAD 065/2016 e seus respectivos Anexos, resultaram em deferimento.

1.2 As inscrições dos candidatos que deixaram de cumprir qualquer uma das normas e requisitos elencados no Edital PROGRAD 065/2016 e seus respectivos Anexos, resultaram em indeferimento.

1.2.1 A justificativa apresentada refere-se ao não cumprimento de um dos critérios elencados no Edital supracitado, podendo em alguns casos, haver mais de um critério não atendido pelo candidato.

2. DA DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

2.1 MODALIDADE TRANSFERÊNCIA

2.1.1 O resultado do deferimento das inscrições dos candidatos que optaram pela modalidade de transferência externa, encontra-se no **Anexo I** do presente Edital.

2.2 MODALIDADE APROVEITAMENTO DE DIPLOMA

2.2.1 O resultado do deferimento das inscrições dos candidatos que optaram pela modalidade de aproveitamento de diploma, encontra-se no **Anexo II** do presente Edital.

3. DAS PROVAS PARA AVALIAÇÃO ESPECÍFICA

3.1 As avaliações, para os cursos que optaram, serão realizadas nas dependências da UNILA – Jardim Universitário, situada à Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1000 – Jardim Universitário - Foz do Iguaçu - PR, no dia **02 de julho de 2016**, com **início às 08h30 e término às 12h30** (horário oficial de

Brasília), devendo os candidatos comparecerem ao local de provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

3.1.1 O ingresso na sala não será permitido após o horário mencionado no item supracitado.

3.1.2 Os candidatos que não comparecerem no local, data, e horário estipulados no presente Edital, serão automaticamente excluídos do processo seletivo para preenchimento de vagas ociosas.

3.1.3 Para ingresso na sala onde serão realizadas as avaliações, os candidatos deverão apresentar documento de identidade oficial com foto, informado no ato da inscrição.

3.1.4 Os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, além de lápis e borracha.

3.1.5 Não será permitida a utilização, pelos candidatos, durante a realização das provas, de livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras (excetuando-se os casos especificados em Edital próprio), agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods®*, *pen drives*, mp3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.

3.1.6 Utilizar óculos escuros e artigos de chapalaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.

3.1.7 Portar armas de qualquer espécie, ainda que detenha autorização para o respectivo porte.

3.1.8 A UNILA disponibilizará envelope para acondicionamento dos objetos pessoais dos candidatos.

3.2 Visando preservar a segurança das provas aplicadas, durante o período de realização das mesmas, os candidatos inscritos serão identificados por meio da coleta de assinatura em lista de presença.

3.3 No dia de realização das provas, o candidato poderá ser submetido à revista eletrônica nos locais de provas, a qualquer momento, por meio do uso de detector de metais.

3.4 Será automaticamente excluído do presente processo seletivo o candidato que não se atentar aos procedimentos estabelecidos nos itens supracitados, bem como o candidato que usar de qualquer outro meio fraudulento para a realização das provas.

4 DOS RECURSOS

4.1 O candidato que desejar interpor recurso à decisão proferida pelo presente Edital, deverá realizar os seguintes procedimentos:

- a)** imprimir, preencher corretamente (indicando a modalidade de ocupação de vaga – transferência ou aproveitamento de diploma), e assinar no local indicado, o Formulário para Interposição de Recurso, disponível na página eletrônica da instituição (link: <https://goo.gl/B4CmPZ>);
- b)** digitalizar o formulário preenchido e eventuais documentos comprobatórios;
- c)** acessar a página eletrônica inscreva.unila.edu.br, preencher o formulário eletrônico e anexar o arquivo de recurso digitalizado e eventuais documentos comprobatórios;
- d)** imprimir o Comprovante de Interposição de Recurso, gerado somente após o término da inscrição. Pró-Reitoria de Graduação.

4.2 Os candidatos poderão interpor os recursos até às 23:59h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **24 de junho de 2016**, conforme cronograma elencado no **Anexo I** do Edital PROGRAD 065/2016.

4.3 Será aceito o envio de dados somente no formato .PDF, com tamanho de, no máximo, 150MB (cento e cinquenta megabytes).

4.4 A UNILA não se responsabilizará por solicitações de interposição de recursos via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.5 Não serão aceitos recursos fora do prazo, fora dos padrões da legislação supracitada, ou pedidos de recursos já indeferidos.

4.6 Os resultados das análises dos recursos serão divulgados em edital próprio, até 27 de junho de 2016, devendo o candidato acompanhar as publicações, a fim de evitar perda de prazos, bem como conhecer os demais procedimentos.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 É facultado à UNILA, o direito de proceder a conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos.

5.2 A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso à página eletrônica oficial da universidade para ciência dos mesmos.

5.3 Todos os custos referentes ao traslado até a Universidade Federal da Integração Latino Americana são de inteira responsabilidade do candidato selecionado, não havendo a possibilidade de reembolso.

5.4 Em caso de dúvidas acerca do presente processo seletivo, os candidatos poderão entrar em contato com o Departamento de Administração e Controle Acadêmico – DEACA, por meio do endereço eletrônico selecao.alunos@unila.edu.br, para dirimir dúvidas.

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

GERALDINO ALVES BARTOZEK

Pró-Reitor de Graduação em exercício